

Resolução 008/94-CONSUNI

**Autoriza a UDESC a outorgar concessão de uso à ASUDESC de área de terras de 6.615m<sup>2</sup> localizada no Campus I da Universidade, em Florianópolis.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1) o que consta do Processo n° 381/92, originário da Associação dos Servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - ASUDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 09.12.1993; e

2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho relativa ao referido processo, tomada em sessão de 28.02.1994;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC autorizada a outorgar à Associação dos Servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - ASUDESC a concessão de uso de uma área de terras de 6.615m<sup>2</sup>, parte integrante de uma área maior sita à Avenida Madre Benvenuta, 499, Itacorubi, Florianópolis, onde se localiza o "Campus I" da Universidade.

Parágrafo único - Referida área de terras será destinada à construção da Sede Social da citada Associação.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 1994.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente